



**CONVOCAÇÃO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DO AMAPÁ**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **25 de março de 2026**, segunda-feira, às **08:00h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se realizará a solenidade de posse do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Igor Valente Giusti, eleito para o biênio 2026/2028.

Macapá/AP, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/03/2026, às 12:49:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0196522** e o código CRC **1D32F746**.

25.0.000008917-9

0196522v2



**PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 139/2026 Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001313-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 139, de 25 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**R E S O L V E:**





**Art. 1º.** Retificar parcialmente a portaria n.º 139/2026/SDPG.IST, publicada na edição n.º 36, de 25 de fevereiro de 2026, ano VI, com circulação em 26 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 e 31 de fevereiro de 2026.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 30 e 31 de março de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 03 de março de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/03/2026, às 12:55:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0197397** e o código CRC **65725BDC**.

26.0.000001313-6

0197397v2



**PORTARIA Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Revogação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000938/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;





**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos períodos de 4/05/2026 a 13/05/2026, 10/08/2026 a 19/08/2026 e de 28/09/2026 a 7/10/2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de Março de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/03/2026, às 13:02:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197403** e o código CRC **49ECD348**.

26.0.00000938-4

0197403v2



**PORTARIA Nº 159, DE 03 DE MARÇO  
DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001356-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 184, de 2 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 20 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de março de 2026.





TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 39/2026 — Pág. 4 de 6

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/03/2026, às 13:22:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197436** e o código CRC **30B645CA**.

26.0.000001356-0

0197436v4



**PORTARIA Nº 189, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000001490-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 3 de março de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/03/2026, às 13:19:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197274** e o código CRC **EDE241B7**.

26.0.000001490-6

0197274v2



**PORTARIA Nº 190, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000001225-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o





procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Arthur Silva Brito, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos dias 16, 17 e 20 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de março de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/03/2026, às 13:19:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197291** e o código CRC **3B0A4AEB**.

26.0.000001225-3

0197291v3



**PORTARIA Nº 191, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000001524-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da Servidora Pública Elaine da Costa Rodrigues, anteriormente deferidas para o período de 25 a 29 de maio e 28 de setembro a 10 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 22 a 30 de abril e 28 de setembro a 6 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 3 de março de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/03/2026, às 13:19:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197417** e o código CRC **D1B11913**.

26.0.000001524-4

0197417v2





**PORTARIA Nº 192, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000001517-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do Servidor Público Ernani Ibiapino das Chagas Júnior, anteriormente deferidas para o período de 19 de novembro a 18 de dezembro, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 23 a 27 de março e 23 novembro a 17 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 3 de março de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/03/2026, às 13:19:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0197430** e o código CRC **AE7C2296**.

26.0.000001517-1

0197430v4

